



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00221, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de cumprimento do calendário de treinamento dos usuários internos do Sistema Processual *e-Proc*, bem como diante do teor do ofício nº TRF2-OFI-2018/07042, subscrito pela Eminente Desembargadora Simone Schreiber, Presidente da Segunda Turma Especializada desta Corte Regional, **RESOLVE**:

I - **SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos que tramitam na Segunda Turma Especializada deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 16 a 20 de abril de 2018.

II - **PRORROGAR** os prazos processuais que vencerem nos mencionados dias quanto aos processos acima referidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2122252-8876 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 00.01.01.03



TRF2PTP201800221A